

Ação solidária: Banco de Alimentos recebe 480 quilos em doações



página 03



página 04

Prefeitura realiza entrega
de equipamentos para
auxiliar feirantes do
município



página 04

Cachoeiro de Itapemirim
receberá novo roteiro
turístico autoguiado



página 05

Dança e muita animação
marcaram confraternização
do Serviço de Convivência

Vovó Matilde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spi/autenticidade>
com o identificador 370039003700330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI



Ação solidária: Banco de Alimentos recebe 480 quilos em doações

O Banco de Alimentos de Cachoeiro de Itapemirim, gerenciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), recebeu, nesta semana, uma importante contribuição: mais de 480 quilos de donativos foram entregues à instituição.

Os itens são provenientes de doação realizada por um grupo de pedalistas. Ao todo, 30 cestas de alimentos serão distribuídas para famílias cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) do município.

“Esse pedal solidário começou com o único objetivo de ajudar pessoas. Ficamos muito felizes pelo resultado, porque sabemos que, se cada um fizer sua parte, muitos serão beneficiados. Nós agradecemos a todos que ajudaram e esperamos que o fim de ano dessas famílias, que tanto precisam, seja mais feliz”, expressa Valdeci Mattos de Oliveira,

um dos responsáveis pela iniciativa.

“Recebemos, com alegria, esses donativos para o Banco de Alimentos, que atende tantas famílias em Cachoeiro. É uma iniciativa louvável, que contribui com o trabalho de assistência social no município”, destaca Márcia Bezerra, secretária municipal de Desenvolvimento Social.

Neste ano, o Banco de Alimentos

já distribuiu quase 15 mil cestas para complementar a alimentação de pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional.

O equipamento público atende cerca de 26 entidades socioassistenciais e centenas de famílias cadastradas pelas políticas de assistência social básica e especial.



Ao todo, trinta cestas de alimentos serão distribuídas para famílias cadastradas nos Cras de Cachoeiro

DEZEMBRO,
Mês de Combate

AO HIV

**Quem previne,
testa, trata e
não transmite!**



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370039003700330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Prefeitura realiza entrega de equipamentos para auxiliar feirantes do município

Na tarde desta quarta-feira (21), a Prefeitura de Cachoeiro realizou a entrega de equipamentos novos aos feirantes do município que atuam na Feira da Agricultura Familiar (Feira do Servidor).

Agora, cada beneficiado pode contar com dez caixas plásticas e uma balança nova para a realização de suas atividades. A entrega aconteceu na própria feira, que funciona ao lado do Ginásio Poliesportivo “Herme Gomes”, bairro Aquidaban.

De acordo com a Secretaria Municipal

de Agricultura (Semag), as caixas serão úteis para o transporte das mercadorias (legumes e verduras), da colheita até a venda na cidade. Já as balanças auxiliam os produtores no momento de pesar as vendas e no preparo de embalagem dos alimentos.

“Esses itens que recebemos vão ajudar muito, principalmente nesse momento que nossa produção está boa, que, antes, eu corria o risco de não ter como escoar tudo”, afirmou Jovane Carvalho, da localidade Banca de Areia, no distrito

de Pacotuba.

“É uma contribuição para auxiliar as famílias do interior no exercício de suas atividades, para que consigam transportar sua produção até a cidade com mais tranquilidade”, destaca o secretário municipal de Agricultura de Cachoeiro, Paulo Miranda.

Os equipamentos doados aos produtores rurais são provenientes da Secretaria de Estado da Agricultura (Seag).

Cachoeiro de Itapemirim receberá novo roteiro turístico autoguiado

Cachoeiro de Itapemirim foi um dos três municípios da Região Turística Sul Capixaba dos Vales e Café escolhidos para receber um novo roteiro turístico autoguiado. A ação é uma iniciativa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), em parceria com Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

O objetivo é explorar as potencialidades turísticas da região, levando em consideração as características de cada território, para projetar as atrações de Cachoeiro a nível nacional e internacional.

A proposta do roteiro foi apresentada durante reunião na última terça-feira (20). Na ocasião, a consultora do Sebrae, Tessa Soyk, afirmou que as cidades foram selecionadas com base no preparo e na capacidade de geração de renda.

“Cachoeiro tem um imenso potencial turístico, e esperamos que este roteiro seja uma semente para uma renovação do olhar do cachoeirense e do turista para com essa cidade incrível”, disse.

O roteiro turístico apresentado, nomeado de “Cachoeiro em Detalhes”, será composto por notáveis pontos históricos e empreendimentos tradicionais na sede do município.

O itinerário terá início no Museu Ferroviário “Domingos Lage” e seguirá para os seguintes locais: Casa de Cultura Roberto Carlos, Cafeteria Mourad’s, Casa dos Braga, Igreja Nossa Senhor dos Passos (Matriz Velha), Fábrica de Pios (Ilha da Luz), loja da Selita e Romário Stones

De acordo com o Sebrae, todo o roteiro, com informações sobre o município e suas atrações, estarão contidos num folheto que será distribuído para o setor turístico de diversas partes do Brasil e do mundo, como agências de viagens, guias de turismo, entre outros.

“Hoje, estamos iniciando a concretização de um sonho, e felizes em poder contar com uma instituição séria e grandiosa como o Sebrae. Cachoeiro de Itapemirim é um município rico em história, com um potencial turístico imenso, e esse roteiro será um grande agente impulsionador nesse sentido, que beneficiará direta e indiretamente diversos setores ligados ao turismo local”, destaca Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro.

De acordo com a Semcult, nos primeiros meses de 2023, o Sebrae

de estrutura turística local, para que seja iniciada a divulgação do material.

Município investirá na revitalização de centro culturais

Neste ano, a Semcult garantiu, junto ao Governo do Estado, verbas do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo, na modalidade dedicada à revitalização de patrimônios materiais capixabas.

A maior parte da verba será destinada para o restauro do Museu Ferroviário “Domingos Lage” (antiga estação ferroviária), em que será investido quase R\$ 1,2 milhão.

Para o Palácio Bernardino Monteiro, que está sendo reformado para se tornar um novo centro cultural do município, também com recursos estaduais, serão destinados cerca de R\$ 590 mil para a aquisição de equipamentos e mobiliário que irão compor os ambientes do edifício centenário.

O município ainda receberá aportes para elaboração de projetos de restauro do Centro Operário e de Proteção Mútua (R\$ 63 mil) e de construção de uma praça de convivência e mobilidade ao lado da Casa de Cultura Roberto Carlos (R\$ 31



Dança e muita animação marcaram confraternização do Serviço de Convivência Vovó Matilde

Na manhã da última terça-feira (20), idosos usuários do Serviço de Convivência Vovó Matilde (CCVM) participaram de uma série de atividades em confraternização que marcou o retorno das ações presenciais do espaço, após um período de afastamento em virtude da pandemia de Covid-19.

A ação aconteceu no Circo da Cultura, situado na Praça de Fátima, avenida Beira Rio, e contou com uma programação diversificada para celebrar esse importante reencontro.

Até o início da tarde, os usuários presentes puderam desfrutar de café da manhã e almoço; aula de ginástica; desfile de moda, bingo e dançar ao som de um animado forró.

“Eu achei muito interessante esse momento de reunião, de atividades, que nos deu mais estímulo para o dia a dia. Quando eu era mais jovem, não tinha muito tempo para o lazer, devido às obrigações do lar e da família, então fico feliz por, hoje, ter essa oportunidade”, afirmou Graça Santos, que aproveitou as atividades na Praça de Fátima.

“Foi um momento muito especial de reencontro para os usuários desse importante serviço. Nosso objetivo foi proporcionar uma manhã de descontração, interação social e muita alegria para os presentes, visando promover uma melhor qualidade de vida”, destaca Márcia Bezerra, secretária municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro.

Centro de Convivência Vovó Matilde

O local oferece atividades gratuitas

para idosos, como oficinas esportivas e recreativas, além de ginástica. Para participar dessas ações, o idoso precisa estar inscrito no Cadastro Único de programas sociais do Governo Federal. Caso não possua o cadastro, ele poderá procurar um dos Centros de Referência

de Assistência Social (Cras) de Cachoeiro para se inscrever.

O Centro de Convivência Vovó Matilde fica na rua João Sasso, no bairro São Geraldo, e funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h. O telefone para contato é o (28) 3155-5375.



Ação aconteceu no Circo da Cultura, localizado na Praça de Fátima



PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H

 **LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370039003700330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 22 de dezembro de 2022 Nº 6700

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 8003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº 6.014/2007, a FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA, entidade privada sem fins lucrativos, com caráter cultural, educacional, beneficente e assistencial, com sede na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Cessarão, a qualquer tempo, os efeitos de declaração de utilidade pública caso a entidade descumpra as exigências previstas em lei, conforme prevê o Art. 4º da Lei nº 6.014/2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.473

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 7.663.400,33 (sete milhões seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a ser utilizado para a execução do Projeto de Lei nº 8003/2022, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Acrescimo Redução Elemento Despesa

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111200060000 31900401000 1.866.041,76 0,00
111100050000 31900499000 4.578.357,41 0,00
111200060000 31901174000 684.903,00 0,00
111200060000 31901301000 4.073,86 0,00
111200060000 31901302000 214.000,00 0,00
111200060000 31911308000 171.254,45 0,00
Total por Ação 7.518.630,48 0,00
Total por Unidade 7.518.630,48 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111200010000 31901301000 3.091,02 0,00
111200010000 31901302000 61.000,00 0,00
111200010000 31911308000 80.678,83 0,00
Total por Ação 144.769,85 0,00
Total por Unidade 144.769,85 0,00
Total por Órgão 7.663.400,33 0,00

Total da Movimentação 7.663.400,33 0,00

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spi/autenticidade> com o identificador 370039065960360482003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

DECRETO Nº 32.476**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.476.510,17 (dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e dez reais e dezessete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Aumento Redução Elemento Despesa**

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 31901150000 0,00 219,00
100100010000 31901152000 0,00 4.936,79
100100010000 31909199000 0,00 5.760,00
100100010000 31919199000 0,00 73,60
100100010000 33901414000 0,00 7.560,10
33903607000 0,00 16.272,11 100100010000
100100010000 33903615000 0,00 5.573,33
100100010000 33903699000 0,00 109,21
100100010000 3390394



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spi/autenticidade>
com o identificador 370039003700330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



100100010000 33903999000 0,00 139,80
100100010000 44905202000 0,00 2.064,00
100100010000 44905203000 0,00 2.064,00
100100010000 44905217000 0,00 200,00
100100010000 31901302000 17.374,31 0,00
100100010000 31911308000 57.261,12 0,00
Total por Ação 74.635,43 45.421,94
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
100100010000 31909101000 0,00 2.610,75
Total por Ação 0,00 2.610,75
Total por Unidade 74.635,43 48.032,69
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
100100010000 31900413000 0,00 71,03
100100010000 31901131000 0,00 4.873,54
100100010000 31901137000 0,00 1.018,85
100100010000 31901147000 0,00 6.639,67
100100010000 33900856000 0,00 2,65
100100010000 33901414000 0,00 200,00
100100010000 33903947000 0,00 9.123,78
100100010000 44905212000 0,00 500,00
100100010000 31901302000 5.862,76 0,00
100100010000 31911308000 12.585,45 0,00
Total por Ação 18.448,21 22.429,52
Total por Unidade 18.448,21 22.429,52
Total por Órgão 93.083,64 70.462,21
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 31901302000 7.235,80 0,00
100100010000 31901104000 0,00 1.600,00
100100010000 31901137000 0,00 1.140,48
100100010000 31901145000 0,00 1.646,10
100100010000 31901147000 0,00 2.073,60
100100010000 31901152000 0,00 1.871,05
100100010000 31901175000 0,00 21.748,52
100100010000 31911308000 0,00 9.580,59
100100010000 33901414000 0,00 2.510,55
100100010000 33903004000 0,00 382,42
100100010000 33903301000 0,00 485,69
100100010000 33903942000 0,00 298,00
Total por Ação 7.235,80 43.337,00
Total por Unidade 7.235,80 43.337,00
Total por Órgão 7.235,80 43.337,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33903917000 0,00 1.980,00
100100010000 33903999000 0,00 9.437,30
Total por Ação 0,00 11.417,30
AÇÃO: 2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

100100010000 31900401000 0,00 9.502,51	100100010000 31911308000 76.107,56 0,00
100100010000 31900414000 0,00 1.508,82	100100010000 31900401000 0,00 9.696,00
100100010000 31901109000 0,00 403,38	100100010000 31900414000 0,00 1.026,44
100100010000 31901131000 0,00 3.240,41	100100010000 31901104000 0,00 31.437,85
100100010000 31901142000 0,00 7.073,69	100100010000 31901110000 0,00 692,93
100100010000 31901150000 0,00 18.341,40	100100010000 31901137000 0,00 3.855,80
100100010000 31901152000 0,00 13.565,02	100100010000 31901142000 0,00 3.284,69
100100010000 31901199000 0,00 7.000,00	100100010000 31901147000 0,00 4.583,48
100100010000 31901301000 0,00 399,95	100100010000 31901151000 0,00 49.345,24
100100010000 31901302000 0,00 21.412,44	100100010000 31901175000 0,00 21.739,07
100100010000 31911308000 0,00 75.465,56	100100010000 31901199000 0,00 2.500,00
100100010000 33900801000 0,00 3.463,80	100100010000 31901301000 0,00 2.395,41
Total por Ação 0,00 161.376,98	100100010000 33900856000 0,00 367,72
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO	Total por Ação 86.484,07 130.924,63
100100010000 33903999000 0,00 2.298,00	Total por Unidade 86.484,07 130.924,63
100100010000 33904705000 0,00 8.136,86	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL
Total por Ação 0,00 10.434,86	AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL
AÇÃO: 2.040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL	100100010000 31901101000 0,00 6.205,80
100100010000 33903972000 0,00 37.745,88	100100010000 31901133000 0,00 910,00
Total por Ação 0,00 37.745,88	100100010000 31901142000 0,00 12.391,49
Total por Unidade 0,00 220.975,02	100100010000 31901145000 0,00 5.792,93
Total por Órgão 0,00 220.975,02	100100010000 31901147000 0,00 1.100,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	100100010000 31901174000 0,00 5.958,43
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	100100010000 31911308000 0,00 5.544,96
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	100100010000 33901414000 0,00 1.699,68
100100010000 31900413000 0,00 10.667,99	33903607000 0,00 11,20 100100010000
100100010000 31900414000 0,00 14.332,08	100100010000 33903942000 0,00 305,77
100100010000 31901104000 0,00 2.365,04	100100010000 31901301000 54,76 0,00
100100010000 31901105000 0,00 3.000,00	100100010000 31901302000 2.920,56 0,00
100100010000 31901107000 0,00 17.788,93	Total por Ação 2.975,32 39.920,26
100100010000 31901110000 0,00 6.948,85	Total por Unidade 2.975,32 39.920,26
100100010000 31901131000 0,00 1.972,06	Total por Órgão 89.459,39 170.844,89
31901147000 0,00 112,98 100100010000	ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
100100010000 31911308000 0,00 28.753,92	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
100100010000 31919699000 0,00 9.000,00	AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
100100010000 33900856000 0,00 305,91	100100010000 31901301000 14.196,61 0,00
33901414000 0,00 10.119,88 100100010000	100100010000 31901302000 15.000,00 0,00
100100010000 33901416000 0,00 1.770,08	100100010000 31900414000 0,00 3.889,41
100100010000 33903007000 0,00 776,24	100100010000 31901109000 0,00 1.619,25
100100010000 33903301000 0,00 25.777,02	31901110000 0,00 12.511,95 100100010000
100100010000 33903709000 0,00 1.000,00	100100010000 31901131000 0,00 178,80
100100010000 33903933000 0,00 328,20	100100010000 31901137000 0,00 709,76
100100010000 31901301000 2.532,73 0,00	100100010000 31901142000 0,00 4.354,80
100100010000 31901302000 72.440,65 0,00	100100010000 31901147000 0,00 2.455,37
Total por Ação 74.973,38 135.019,18	100100010000 31901151000 0,00 208,30
Total por Unidade 74.973,38 135.019,18	100100010000 31901175000 0,00 22.042,21
Total por Órgão 74.973,38 135.019,18	100100010000 31911308000 0,00 17.779,72
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	100100010000 33900801000 0,00 3.319,84
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	100100010000 33900856000 0,00 517,65
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	100100010000 33901414000 0,00 3.510,35
100100010000 31901302000 10.376,51 0,00	



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spi/autenticidade> com o identificador 370039003700330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



100100010000 33903709000 0,00 544,22	Total por Unidade 39.175,92 376.342,36
100100010000 33903910000 0,00 7.623,38	Total por Órgão 39.175,92 376.342,36
100100010000 33903999000 0,00 1.143,30	ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Total por Ação 29.196,61 82.408,31	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Total por Unidade 29.196,61 82.408,31	AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Total por Órgão 29.196,61 82.408,31	100100010000 31901105000 0,00 5.000,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	100100010000 31901152000 0,00 13.812,34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100100010000 31901175000 0,00 19.787,17
AÇÃO: 1.013 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100100010000 33900856000 0,00 5.266,21
100100010000 33903615000 0,00 14.000,00	100100010000 31901302000 101.694,72 0,00
100100010000 44903940000 0,00 3.729,90	100100010000 31911308000 32.487,61 0,00
Total por Ação 0,00 17.729,90	Total por Ação 134.182,33 43.865,72
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA	Total por Unidade 134.182,33 43.865,72
100100010000 31900401000 0,00 39.679,81	Total por Órgão 134.182,33 43.865,72
100100010000 31900414000 0,00 1.596,00	ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
100100010000 31901104000 0,00 1.800,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
100100010000 31901110000 0,00 3.000,00	AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA
100100010000 31901131000 0,00 75,47	100100010000 31900413000 0,00 8.760,31
100100010000 31901142000 0,00 16.973,92	100100010000 31901101000 0,00 42.006,81
100100010000 31901150000 0,00 17.078,52	100100010000 31901105000 0,00 8.100,00
100100010000 31901175000 0,00 13.653,12	31901107000 0,00 7.611,61 100100010000
100100010000 31901199000 0,00 325,93	100100010000 31901152000 0,00 13.543,62
100100010000 31909499000 0,00 1.129,01	100100010000 31901301000 0,00 48.303,09
100100010000 31911308000 0,00 160.939,36	100100010000 31911308000 0,00 66.655,39
100100010000 33900856000 0,00 2,65	Total por Ação 0,00 194.980,83
100100010000 33901414000 0,00 4.810,14	Total por Unidade 0,00 194.980,83
100100010000 33903004000 0,00 49,96	Total por Órgão 0,00 194.980,83
100100010000 33903007000 0,00 29,50	ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100100010000 33903021000 0,00 10,50	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100100010000 33903026000 0,00 990,30	AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100100010000 33903607000 0,00 26.997,51	100100010000 31901302000 5.562,50 0,00
100100010000 33903709000 0,00 50,00	100100010000 31911308000 3.062,96 0,00
33903912000 0,00 11.123,57 100100010000	Total por Ação 8.625,46 0,00
100100010000 33903944000 0,00 7.822,35	Total por Unidade 8.625,46 0,00
100100010000 33903972000 0,00 15.000,00	Total por Órgão 8.625,46 0,00
100100010000 44905299000 0,00 423,90	ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
100100010000 31901301000 3.788,72 0,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
100100010000 31901302000 35.387,20 0,00	AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
Total por Ação 39.175,92 323.561,52	100100010000 31901301000 301,31 0,00
AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS	31901152000 0,00 15.852,11 100100010000
100100010000 33904006000 0,00 22.965,25	100100010000 31901175000 0,00 21.492,42
100100010000 33904012000 0,00 10.000,00	Total por Ação 301,31 37.344,53
Total por Ação 0,00 32.965,25	Total por Unidade 301,31 37.344,53
AÇÃO: 2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	Total por Órgão 301,31 37.344,53
100100010000 44905219000 0,00 390,09	ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Total por Ação 0,00 390,09	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 2.069 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA
100100010000 33901414000 0,00 847,80	100100010000 31901175000 0,00 29.421,86
100100010000 33903699000 0,00 847,80	100100010000 31909602000 0,00 21.082,17
Total por Ação 0,00 1.695,60	Total por Ação 0,00 50.504,03



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spi/autenticidade> com o identificador 370039003700330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Total por Unidade 0,00 50.504,03	111100060000 31901399000 0,00 1.000,00
Total por Órgão 0,00 50.504,03	111100050000 31909296000 0,00 2.868,59
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	111100060000 31909296000 0,00 2.038,90
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	111100050000 31909299000 0,00 1.800,00
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	31909498000 0,00 1.112,40 111100050000
100100010000 31901175000 0,00 21.714,46	31909498000 0,00 1.112,40 111100060000
100100010000 31901302000 52.002,84 0,00	111100060000 33903007000 0,00 3.664,70
100100010000 31911308000 3.652,92 0,00	111100050000 33903019000 0,00 1.030,00
Total por Ação 55.655,76 21.714,46	111100050000 33903020000 0,00 618,00
Total por Unidade 55.655,76 21.714,46	111100050000 33903024000 0,00 647,00
Total por Órgão 55.655,76 21.714,46	111100050000 33903025000 0,00 618,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	111100050000 33903039000 0,00 750,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	111100050000 33903042000 0,00 1.155,21
AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	111100050000 33903050000 0,00 618,00
100100010000 31901302000 24.151,90 0,00	111100050000 33903204000 0,00 74.734,00
100100010000 31901142000 0,00 7.308,21	111100060000 33903204000 0,00 246.796,00
100100010000 31901175000 0,00 19.270,73	111100050000 33903301000 0,00 1.816,18
100100010000 31911308000 0,00 33.164,81	111100060000 33903615000 0,00 800,00
Total por Ação 24.151,90 59.743,75	111100050000 33903630000 0,00 618,00
Total por Unidade 24.151,90 59.743,75	111100050000 33903646000 0,00 1.889,91
Total por Órgão 24.151,90 59.743,75	111100060000 33903646000 0,00 889,85
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	111100050000 33903919000 0,00 101.250,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	111100050000 33903943000 0,00 673,53
AÇÃO: 2.177 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	111100050000 33903972000 0,00 24.166,49
100100010000 31900401000 0,00 10.300,00	111100060000 33903972000 0,00 1.447,33
100100010000 31901101000 0,00 18.540,00	111100060000 33904601001 0,00 6.385,00
Total por Ação 0,00 28.840,00	111100050000 33904602001 0,00 68.487,22
Total por Unidade 0,00 28.840,00	111100050000 33904710000 0,00 2.781,95
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	111100050000 33909299000 0,00 941,50
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	111100050000 31900499000 666.403,29 0,00
111100050000 31900401000 0,00 33.465,97	111100050000 31901301000 1.462,86 0,00
111100050000 31900414000 0,00 9.751,67	111100060000 31901301000 361,06 0,00
111100050000 31900451000 0,00 3.000,00	111100050000 31901302000 618.872,61 0,00
111100060000 31901101000 0,00 48.460,81	111100060000 31901302000 38.204,61 0,00
111100060000 31901104000 0,00 1.269,26	111100050000 31911308000 515.539,13 0,00
111100050000 31901109000 0,00 1.100,00	111100060000 31911308000 28.905,34 0,00
111100060000 31901110000 0,00 747,37	Total por Ação 1.869.748,90 829.466,48
111100050000 31901131000 0,00 16.700,00	Total por Unidade 1.869.748,90 829.466,48
111100060000 31901131000 0,00 22.250,00	Total por Órgão 1.869.748,90 858.306,48
111100060000 31901133000 0,00 14.656,39	ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
111100050000 31901137000 0,00 1.379,60	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
111100060000 31901137000 0,00 4.855,80	AÇÃO: 2.032 - GESTAO DO INTERIOR
111100060000 31901142000 0,00 2.850,78	31901302000 11.741,11 0,00 100100010000
111100050000 31901147000 0,00 10.888,09	100100010000 31911308000 784,45 0,00
111100060000 31901147000 0,00 10.490,76	100100010000 31901107000 0,00 9.964,47
111100060000 31901151000 0,00 1.576,45	100100010000 31901150000 0,00 7.510,13
111100050000 31901175000 0,00 59.833,37	100100010000 31901152000 0,00 8.326,36
111100060000 31901175000 0,00 16.700,00	Total por Ação 12.525,56 25.800,96
111100050000 31901199000 0,00 10.103,00	Total por Unidade 12.525,56 25.800,96
111100050000 31901311000 0,00 5.562,00	Total por Órgão 12.525,56 25.800,96
31901399000 0,00 1.115,00 111100050000	ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370039003700330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
212000000000 33903944000 200.000,00 0,00
212000000000 33903999000 2.000.000,00 0,00
Total por Ação 2.200.000,00 0,00
Total por Unidade 2.200.000,00 1.900.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 1.064 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL
212000000000 33903999000 0,00 500.000,00
Total por Ação 0,00 500.000,00
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
212000000000 33903944000 200.000,00 0,00
Total por Ação 200.000,00 0,00
Total por Unidade 200.000,00 500.000,00
Total por Órgão 2.400.000,00 2.400.000,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
100100010000 33903916000 10.000,00 0,00
Total por Ação 10.000,00 0,00
Total por Unidade 10.000,00 0,00
Total por Órgão 10.000,00 0,00
Total da Movimentação 2.772.483,68 2.772.483,68

DECRETO Nº 32.479**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 399.322,20 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Acrescimento Redução Elemento Despesa

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
121400001019 44905208000 0,00 87.608,00
121400001019 44905242000 0,00 13.668,20
Total por Ação 0,00 101.276,20
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121400001019 33903010000 0,00 94.163,00
121400001019 33903026000 0,00 10.350,00
121400001019 33903607000 0,00 30.000,00
121400001019 33903608000 0,00 70.000,00
121400001019 33903615000 0,00 15.987,00
121400001019 33903999000 0,00 77.546,00
121400001019 33933950000 399.322,20 0,00
Total por Ação 399.322,20 298.046,00
Total por Unidade 399.322,20 399.322,20
Total por Órgão 399.322,20 399.322,20
Total da Movimentação 399.322,20 399.322,20

DECRETO Nº 32.480**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.000.000,00 (um milhão reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Acrescimento Redução Elemento Despesa

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111300060000 33903999000 523.283,67 0,00
111300050000 33904601002 54.000,00 0,00
Total por Ação 577.283,67 0,00
Total por Unidade 577.283,67 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 1.057 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
111300010000 44905199000 200.000,00 0,00



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sp/autenticidade>
com o identificador 370039003700330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Total por Ação 200.000,00 0,00
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111300010000 33903999000 222.716,33 0,00
Total por Ação 222.716,33 0,00
Total por Unidade 422.716,33 0,00
Total por Órgão 1.000.000,00 0,00
Total da Movimentação 1.000.000,00 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RELATÓRIO

PROCESSO: 10332/2017

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DENUNCIADO: Alexandre Ferreira

CONCLUSÃO: Arquivamento

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Dezembro de 2022.

CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar -COPAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

CONTRATADA: SDS CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 074/2021, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de campo de futebol society com infraestrutura de lazer no entorno, denominado Projeto ‘Bom de Bola’, no Bairro Jardim Itapemirim, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES”, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 074/2021 em 120 (cento e vinte) dias e em 90 (noventa) dias, respectivamente.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Aline da Silva Vieira Durães – Representante da Contratada.

PROCESSO: 74033/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 278/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE DE EFETIVIDADE PROFISSIONAL.

VALOR: R\$ 835.164,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e cento e

sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos:

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.010

Natureza de Despesa: 33904001000

Ficha/Fonte: 350/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Antônio Mendes Carvalho – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 74645/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 279/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO DOS SERVIDORES NO SISTEMA DE RELÓGIO DE PONTO.

VALOR: R\$ 98.835,75 (noventa e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos:

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.010

Natureza de Despesa: 33904001000

Ficha/Fonte: 350/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Antônio Mendes Carvalho – Sócio da Contratada

PROCESSO: 74645/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 280/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ACISCI.

OBJETO: Patrocínio à Campanha de Natal 2022 “Cachoeiro Natal Feliz é Aqui”, no período de 01 de novembro a 27 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos são provenientes do Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a saber: Órgão: 11.01

Projeto/Atividade: 1101.2312204032.025

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.76



PRAZO: Até 31/12/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022.**SIGNATÁRIOS:** Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - Interino e Ruberval da Silva Rocha – Presidente da Contratada.**PROCESSO:** 62874/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 93.508,80 (noventa e três mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos).**RESPALDO:** Artigo 25, Caput, Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** 62762/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal e os alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual, durante todo o ano letivo de 2023.**VALOR:** R\$ 26.815,50 (vinte e seis mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**RESPALDO:** Artigo 25, Caput, Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** 71169/2022**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 29/2022 - SRP – Licitação nº 978624**ID(CIDADES):2022.016E0500001.02.0020**

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos para fins de Atendimento à Demanda Oriunda de Processos Judiciais.**Abertura das propostas:** 8:00h do dia 11/01/2023**Início da Sessão Pública:** 9:00h do dia 11/01/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de dezembro de 2022

GISELE CAMPOS RODRIGUES**Pregoeira**

Autenticar documento em <https://cachoeiro.es.gov.br/portal/cidades> com o identificador 370039003700330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 30/2022 – Licitação nº 979682**ID(CIDADES):2022.016E0500001.01.0020**

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Projetor, Tela de Projeção e Televisor.**Abertura das propostas:** 8:00h do dia 09/01/2023**Início da Sessão Pública:** 9:00h do dia 09/01/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de dezembro de 2022

GISELE CAMPOS RODRIGUES**Pregoeira****IPACI****PORTARIA Nº 153/2022****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

Art. 1º – Conceder autorização para autocondução ao servidor público municipal LUCAS MANOEL DA COSTA, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo FG-TA2**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de dezembro de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA**Presidente Executivo****EXTRATO DE DISPENSA****ID (CIDADES): 2022.016E0800001.09.0024****PROCESSO:** 76089/2022**RESPALDO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.61**OBJETO:** Prestação de serviço de seguro do Veículo o Cobalt 1.8, LTZ, , 2018/2019.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.226,39 (um mil duzentos e vinte e seis

19ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião extraordinária às 14:00 horas, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Estando presentes os conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Silvia Graciano Vieira, Daniela Vianna Silva Sartorato, Marli Lima Spolodorio, João Albano Vargas Custódio, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Cristiane da Silva e Gilson Batista Soares. Aberta a reunião extraordinária, registra-se a presença do servidor Hudson Dessauner da Silva para prestar esclarecimentos/juntada de documentos mencionados na última reunião do Conselho Deliberativo do dia 05/12/2022. O conselho Deliberativo ouviu os esclarecimentos prestados pelo servidor em questão, sendo dito pelo mesmo que os documentos vão ser anexados aos autos, quais sejam:

Estudo ALM (documento elaborado pela empresa que presta consultoria financeira ao Ipaci, devidamente assinado por seu responsável);

Relatório Anual de Investimentos 2021;

Carteira de Investimentos do mês 11/2022.

Diante do que foi dito acima este conselho delibera no sentido de enviar os autos ao servidor Hudson para providências acima destacadas, após a juntada dos documentos os autos retornarão para este conselho para análise. Registra-se que o conselho se reunirá na próxima quarta-feira (21/12/2022) as 14 horas. Por fim registra-se que os conselheiros Daniela e Alexon participaram de modo remoto estado dispensados da assinatura da ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 15h40m (Quinze horas e Quarenta minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Luiz Carlos Zanon da Silva Junior
Presidente

Daniela Vianna Silva Sartorato
Primeira Secretária

Elaine do Nascimento Kale
Segunda Secretária

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo
Gilson Batista Soares

Membro do Conselho Deliberativo
Alexon Soares Cipriano

Membro do Conselho Deliberativo
João Albano Vargas Custódio

Membro do Conselho Deliberativo
Gilziane Faria Fonseca Martins Correa

Membro do Conselho Deliberativo
Cristiane da Silva

Membro do Conselho Deliberativo
Silvia Graciano Vieira

Membro do Conselho Deliberativo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 644 / 2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando o Recesso Parlamentar, o horário de expediente nas repartições do Poder Legislativo Municipal, no período de 26/12/2022 a 01/02/2023, funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h.

Parágrafo único – Excepcionalmente no dia 27/12/2022 (terça-feira) o expediente será de 12 as 18 h, devido a Sessão Extraordinária;

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de dezembro de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

EDALMO BACHER WINGLER, CPF Nº 027.823.787-83, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA LICENÇA PRÉVIA – LP Nº 21/2022, válida até 10/10/24, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 16/2022, válida até 12/10/2027 E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 41/2022, válida até 12/10/2027, por meio do processo digital nº 228054/2021, para a atividade (18.06) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada à Localidade Gruta, Poço Dantas, s/n, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
Protocolo: 6502022FAT
DAM:21692

EXTRATO DE LICENÇA

RECREIO MÁRMORES E GRANITOS EIRELI - EPP. CNPJ 08.930.683/0001-98, torna público que **OBTEVE** da SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) – LO Nº 016/2020, através do Protocolo 17.667/2015, válida até 12/02/2022, para atividade de Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. – Cód. 3.04, localizada na Rua Francisco de Assis Manhoni, nº 50 a 56, Central Parque, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.
Protocolo: 6632022FAT
DAM:21942



Autenticar documento em <https://cachoeirodeitapemirim.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 370039003700330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

